ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 17, I e III, combinado com o art. 6º, XV da Lei 6.661/2009 e Portaria nº 65/2024 da AGRESE, torna público, em especial aos usuários, autoridades e demais interessados da sociedade, que realizará Audiência Pública híbrida (presencial e telepresencial) no dia 24 de março de 2025, das 09h00min às 13h00min no Auditório da Agrese, localizado na Av. Marieta Leite, 301, bairro Grageru, Aracaju/SE, nesta cidade, bem como através do link https://us06web.zoom.us/meeting/register/sN_ozN7mS0aGm3RevNYB0A, com a finalidade única e exclusiva **de recebimento de contribuições e discussão referente à Revisão da Margem Bruta de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de Sergipe**. Toda a documentação relacionada a esta Audiência Pública encontra-se disponível no site da AGRESE https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-001-2025/.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA POR VALOR DV 1609/2024 - AGRESE

Processo Administrativo nº 346/2024-COMP.CON.DIRETA-AGRESE; **Objeto: aquisição de equipamentos de multimídia; Contratadas**: **BLUE CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ:** 50.821.325/0001-03; **Valor**: R$ 8.889,88, **SÃO JORGE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 12.081.992/0001-08;**Valor**: R$ 15.087,00, **WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA-EPP**; CNPJ: 07.429.337/0001-68; **Valor**: R$ 1.475,00 ; **Fonte de Recurso**: 175300 - recurso proveniente de taxas e contribuições; **Unidade Orçamentária**: 13.201; **Classificação Funcional programática**: 04.122.0036; **Projeto Atividade**: 0226 - Gestão Administrativa da AGRESE; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.52 - Investimentos; **Fundamentação Legal**: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021; **Parecer**: 112/2024.

Aracaju-se 04 de fevereiro de 2025

LUIZ Hamilton Santana de Oliveira
DIRETOR Presidente da Agrese

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II e artigo 28, §§1º e 2º da Resolução CVM nº 81/22, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), ou por meio da plataforma digital Google Meet ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social nos seguintes termos:
 a. Alterar o caput do Art. 7º para refletir o novo valor de capital social da Companhia e quantidade de ações que o compõe, que consiste em aumentar o capital social de R$ 548.999.966,90 (quinhentos e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), representado por 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e 9.761.354 (nove milhões, setecentas e sessenta e uma mil, trezentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais nominativas, em decorrência de capitalizações anteriores homologadas pelo BACEN;
 b. Alterar o inciso VI do Art. 20 do Estatuto Social para revisão da redação;
 c. Alterar o caput do Art. 26 do Estatuto Social para alterar a vinculação da Ouvidoria e para adequação ao disposto na Resolução CMN 4.860/2020;
 d. Alterar o § 2º do Art. 26 do Estatuto Social para adequação ao disposto na Resolução CMN 4.860/2020;
 e. Alterar o § 3º do Art. 26 e os incisos IV e V do Art. 27 do Estatuto Social para revisão da redação;
 f. Alterar o § 1º do Art. 28 do Estatuto Social para adequação ao disposto na Lei 13.303/2016;
 g. Incluir o § 3º do art. 38 do Estatuto Social para ampliar o limite de concentração estatutária apenas para operações de crédito imobiliário;

2. Consolidar o Estatuto Social para refletir as referidas alterações.

A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital, razão pela qual a participação do acionista poderá ser na Sede Social da Companhia ou via Plataforma Digital, conforme procedimentos descritos no Manual da Assembleia disponível na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos relativos a esta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso;
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral;

Aracaju (SE), 28 de janeiro de 2025.

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente do Conselho de Administração

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE 1)Contrato: Nº 01/2025 2)Contratante: CODERSE 3)Contratado: **SERGISTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS MECANICOS LTDA**.4)Objeto: Contratação de Serviços contínuos de manutenção mecânica.5)Valor Total: R$1.447.950,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais.). 6)Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.7)Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 04 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Cehop

PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa, pessoa jurídica especializada em serviço de limpeza, serviços de copa/cozinha, jardinagem, higienização, portaria, manutenção para o edifício da sede CEHOP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL. R$ 657.901,92 (seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e noventa e dois centavos)
FONTE DE RECURSOS: 1500
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório observará as disposições aplicáveis ao Pregão Eletrônico previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, além do Decreto Estadual n. 342/2023 do Estado de Sergipe.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2025.

Homologo

Jorge Henrique César Souza
Diretor-Presidente

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro

Der

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 024
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Cargos em Comissão Especial - CCE do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos Cargos em Comissão Especial - CCE, atendendo a Lei Estadual nº 9.619, de 16 de janeiro de 2025, os servidores relacionados no Anexo Único da presente Portaria, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2025 às 19:56:54